



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Resolução nº 75/2018 - DGAB-REI/REITORIA/IFGOIANO

Aprova o Relatório Anual de Gestão da FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa - referente ao exercício de 2017; Renova a autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC para que a FUNAPE continue atuando como fundação de apoio do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa - referente ao exercício de 2017; Renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC para que a FUNAPE continue atuando como fundação de apoio do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vicente Pereira de Almeida.

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/08/2018, 08:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5500

Código de Autenticação: 2bf2e55cbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE

Assunto: Avaliação de Desempenho da Gestão Institucional da FUNAPE referente ao exercício de 2017.

Magnífico Reitor e Prezados Conselheiros,

Trata-se o presente processo da apresentação da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão da Fundação referente ao exercício de 2017, encaminhados para apreciação pelo seu Diretor Executivo, Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira, em 20/04/2018, por meio do ofício nº 432/2018-DIR/FUNAPE.

Documentos Anexados: Para comprovar as atividades de Gestão Institucional: (a) Ofício FUNAPE de encaminhamento para avaliação de desempenho da Gestão referente ao exercício de 2017. (b) Relatório de Atividades Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano 2017, resumido, com demonstração dos Ganhos de Eficiência (c) cópia da Portaria nº 74, de 08 de novembro de 2017 de Registro e Credenciamento da FUNAPE/UFG junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (d) Atestado de Funcionamento da FUNAPE emitido pela Curadoria de Fundações/MPE. (e) certificado de credenciamento junto ao CNPq e (f) Certificado de pontuação aos critérios estabelecidos para a classificação anual referente a prestação de contas 2016.

Justifica-se a apreciação desses documentos pelo CONSELHO SUPERIOR que estabelece o artigo 3º, inciso III da Lei nº 8.958 de 20/12/1994, que regulamenta as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e Institutos Federais e suas Fundações de Apoio, e por ser a FUNAPE, portadora de Registro e Credenciamento junto ao MEC/MCTI para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, devidamente atualizado conforme Portaria Conjunta nº 74, de 08 de novembro de 2017.

Após análise da documentação apresentada, ficou evidenciado, de forma clara e objetiva, que todas as ações realizadas pela FUNAPE no período tiveram como foco o apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano- IF Goiano e demais instituições apoiadas, concretizadas em ações diretas e indiretas na gestão dos projetos, decisivas, às atividades das instituições parceiras, com destaque para:

1. A quantidade de projetos executados no período, sendo 11 (onze) projetos, somente para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano-IF Goiano.

2. O cumprimento da cota mínima de dois terços, em relação à participação de pessoal da IF Goiano nos projetos geridos pela Fundação, tendo sido computado em 2017, uma média de 64,45%, justificável pelo fato da participação de projeto de parceria com outras IFs, conforme determinado em Lei.
3. O atendimento ao contido no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, sobre a divulgação na íntegra, em seu sítio na Internet www.funape.org.br Portal da Transparência, as informações relacionadas aos projetos executados com a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– IF Goiano e demais instituições parceiras, na forma da Lei.

No quadro abaixo apresentamos o resumo dos itens que representaram ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da FUNAPE no exercício de 2017, e que serviram como indicadores e parâmetros para avaliação de seu desempenho e emissão deste parecer:

Item	Ganho de eficiência pela Gestão de projetos	Valores (R\$)
01	Incremento de Recursos para o IF Goiano via Captação de Recursos	2.817.000,00
02	Valores efetivamente recebidos durante o exercício de 2017	168.130,87
03	Capacitação e formação de recursos humanos (Bolsas de Pesquisa, Ensino e Extensão)	38.100,00
04	Ampliação da relação institucional e na celebração de projetos estratégicos	100%

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** a aprovação, por parte do CONSELHO SUPERIOR, da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão - exercício de 2017 - indicando como **MUITO BOM** o desempenho da FUNAPE, em 2017, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Manifestamos o interesse no pedido de renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC, para Funape possa continuar atuando como fundação de apoio do IF Goiano.

Este é o nosso parecer, desse conselho.

Goiânia, 27 de agosto de 2018.



Presidente

Vicente Pereira de Almeida
Reitor

Decreto de 11/03/2016
DOU de 15/03/2016